



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

DECRETO Nº 3.233 DE 29 DE MAIO DE 2023

Altera o Decreto nº 3.229/2023 - que dispõe sobre medidas para enfrentamento da onda de ataques e fakenews no ambiente escolar das unidades municipais de ensino, e dá outras providências.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Suprimir os incisos VI e VII, do art. 3º do Decreto nº 3.229/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. O Comitê ora instituído será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Gabinete do Prefeito;

II – Secretaria da Educação;

III – Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública;

IV – Conselho Tutelar;

V – Polícia Militar;

VI – Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2.023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2.023.